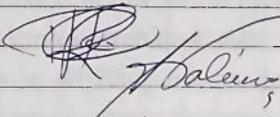


intelectualmente do deponente físico. Continuando, falou sobre o papel do homem político e a importância do voto consciente. Deixou a seguir, que todos os Vereadores tenham um bom momento muito sério com o povo ecobolense e que todos os segmentos sociais devam estar representados na Assembleia da Câmara Legislativa, no sentido de que o fim puder ser alcançado uma melhor produtividade dos Vereadores. Continuando, afirmou que a legislação limitava o curso de um mandato de educação do Município, que eram os usuários de cada um de todos. Diante, novamente a importância do projeto apresentado pelo cidadão financeiro, desta vez dando a totalidade no exemplo de cidadania, respeito, inclusão, e mais, disse que o legislativo deveria estar atento para não tomar atitudes iminentes com relação a tais cidadãos. O requer, apesar o trabalho em Explecação Pessoal, o Vereador José Edson, que atualmente procedeu as mudanças de nome. A seguir, comentou sobre sua satisfação quanto a política no País, destacando que principalmente no Estado do Rio de Janeiro os municípios favoráveis a candidatura tinham muitos nam e não os maiores. Apudava a eliminação de todos no que encimou sua fala. Não havendo mais mudanças para o uso da tribuna em Explecação Pessoal, o Senhor Presidente em exercício encerrou o presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Pluriária, Elevada, uma assenda para que seja duza suas efeitos legais.

 *Edson*

Ata da Primeira Sessão Ordinária
da Câmara Legislativa do
Município de São João, realizada
no dia 12 (doze) de setembro do ano de
2002 (dois mil e dois).

As duas horas do dia 12 (doze) de setembro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exercício do Vereador Edson José e com a participação da Primeira Sessão pelo Vereador José Henrique de Souza, reuniram-se ordenadamente a Câmara Municipal de São

Fica Além disso, respondendo a chamado regimental os seguintes Vereadores: Jay-
Zilda da Rocha, Carlos Rome de Aguiar, Altair Araujo da Silva, Américo Valério
Thomaz Júnior, Gabriel Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Salvador Miranda de
Azevedo, Emanuel Fernandes Góes da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bragança,
Sérgio dos Santos Mendes, José Edecaro Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Rui
Rochado de Faria, João Rodrigues Neto e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo em
novo regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente
Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata da
Clara Jesus Ordinações de Segundo Nível de Legislação. A seguir, o Senhor
Presidente em exercício após o empurramento do ato regimental voltou ao
trabalho. Primeiro Vereador o Senhor Presidente que possui do seguinte: Comitê
A Secretaria de Cultura de Cabo Frio convidou os Vereadores desta Casa para apre-
sentação da XII Semana Literária e Juvenil 2002, no dia 25/09/02, às 20 horas
no Teatro Municipal de Cabo Frio. Comunicação: A Secretaria de Meio Ambiente, Agri-
cultura, Pesca de São Pedro da Aldeia e o Instituto de Desenvolvimento Urbano
que convidam os Vereadores desta Casa para a apresentação do Pro-
to do Centro Educacional Tecnológico Barunho - CETEMAR, a ser instalado
em São Pedro da Aldeia, no dia 18/09/02, às 18 horas, no Cinema Municipal
de São Pedro da Aldeia, Secretaria de Estado de Transportes, assunto: Se-
lhários de Estado de Transportes do Rio de Janeiro convida o Presidente e de-
mais integrantes desta Casa a participarem do Fórum de Debates "Transporte
Urbano", a ser realizado no dia 14/09/02, às 10 horas, no Cinema Municipal
de São Pedro da Aldeia, registro de resolução nº 034/2002. Vereador Ricardo do
Almeida, assunto: Comunicação de Utilidade Pública Municipal a Cruzada Evangélica
do Município de Cabo Frio para Cabo Frio, Indicação nº 0218/2002. Vereador Valcy Rodrigues
da Silva, assunto: Projeto de Lei nº 021/02, Prefeitura Municipal, providência de toda bu-
rocracia no sentido de estruturar e viabilizar em que se encontram os nomes das
ruas e a numeração das casas e prédios do Bairro São João, Indicação nº 0219/02
Vereador Valcy Rodrigues da Silva, assunto: Projeto de Lei nº 0220/2002. Vereador Valcy Rodrigues da Silva, assunto: Projeto de Lei nº 0220/2002.
Vereador Valcy Rodrigues da Silva, assunto: Projeto de Lei nº 0221/2002. Vereador Valcy Rodrigues da Silva, assunto:

Pleito ao Exmo Sr. Prefeito Municipal encaminha, encaminhando e urbanização do Rio
 Preto, no Bairro Rio; Indicação nº 0222/2002 - Vencedor Jales Rodrigues da Silva, 22
 assunto: Solução ao Exmo Sr. Prefeito Municipal encaminha, encaminhando e urbanização
 do Rio Urubici, no Bairro Rio; Indicação nº 0223/2002 - Vencedor Jales Rodrigues
 da Silva, assunto: Solução ao Exmo Sr. Prefeito Municipal encaminha, encaminhando e
 urbanização do Rio dos Antistas, no Bairro Rio; Indicação nº 0224/2002 - Vencedor
 Jales Rodrigues da Silva, assunto: Solução ao Exmo Sr. Prefeito Municipal encaminha,
 encaminhando e urbanização do Rio Cambinho de Quirino, no Bairro Rio; Indicação
 nº 0225/2002 - Vencedor Jales Rodrigues da Silva, assunto: Solução ao Exmo Sr. Prefeito
 Municipal encaminha, encaminhando e urbanização do Rio do Amizade, no Bairro Rio.
 Determinado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício franquias a
 Secretaria dos Estudos Sociais. Não havendo dúvidas quanto para o uso do
 livro, o Senhor Presidente em exercício conduziu trabalhos para o Livro e Livro.
 Nesta etapa foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça e Legisla-
 ção de Resolução nº 034/2002. Foram aprovadas as Indicações nº 218, 219, 220, 221,
 222, 223, 224 e 225/2002. Determinado o Livro do Livro, o Senhor Presidente em
 exercício franquias a Secretaria para a Expediente Social. Vendeu a leitura em
 Expediente Social e Vencedor Jales dos Santos Mendes, que encaminha dirigiu
 agradecimentos a Vossa Senhoria quanto a manifestação da mesma relacionados ao
 encaminhamento de pedidos ligados a melhoria do meio dos pedágio da Via
 Lagoa e meio, que tal procedimento combinado com o Livro da Associação
 Municipal e mobilização dos Pedágio de Lagoa trouxe resultado satisfatório no
 sentido de que o processo de reapto foi encerrado. O requer, levou em conta
 não quanto o Livro que está na Internet no Site do Governo do Estado, desta
 modo que no mesmo livro mencionado que o Município, através do Livro de
 representantes na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e que
 a decisão do Conselho de Asses não apenas negava o reapto nas terras
 do pedágio da Via Lagoa, como também determinava uma abertura dos ab-
 no momento levantando a possibilidade de uma abertura, visto que a
 situação foi considerada excusada nas manifestações apresentadas à planilha
 que deu origem aos meios cobrados na praça de pedágio da Via Lagoa. E
 re a requer, que tais comissões motivaram a omissão e a falta de at-
 tualização dos representantes da requer. Sendo, desta que ao mesmo tempo

facilitava as negociações pelo acréscimo para evitar mais um reajuste, tendo também que cobrar da Mesa Executiva o entendimento das autoridades públicas da ASSE na qual a mesma se fizesse presente no intuito de demonstrar o interesse do plano político posicionando-se contra procedimentos abusivos, onde a votação dos artigos estava sendo penalizada com o não comparecimento de práticos e relatores do pedagogo. Diante, principalmente a necessidade de ser manchetado a lacuna da falta de representação na Assembleia Legislativa, destacando que jamais se quisera a voz do Deputado Estadual Carlos Mendes, em defesa do povo da criação dos artigos. Ressaltou a necessidade do nobre exarante no intuito de que o representante do Município não fosse omissivo e desmoralizado como na comentada questão da ASSE, no que encimou sua fala. Depois o Exarante em Explicação Pessoal o Vereador Gilmar Rodrigues Mendes, que usualmente publicou nos jornais em versões anteriores, destacando que estava em campanha para a eleição do seu candidato a Deputado Estadual Carlos Mendes da cidade de Ponta Grossa, em atenção as palavras do Vereador Carlos Mendes, de que o Deputado Estadual Beneditino Mendes jamais fora omissivo e se era comum a prática de tal Vereador tentar ofuscar o brilho do desempenho de quem era o futuro Prefeito de Ponta Grossa falecendo de um grupo que estaria tramando para denunciar a imagem do Deputado Estadual Beneditino Mendes. Disse ainda a seguir sobre visitas que fizera a diversas Câmaras Municipais, destacando que chegaram a conclusão de que o Legislativo Municipal encontra-se em desvantagem com relação a apresentação de projetos de legislação o que se dava em detrimento de que a oposição perdia tempo com causas menores. Disse ainda, que estava preparando um projeto que já está sendo contestado pela oposição, no entanto, qualquer cidadão tem o direito de apresentar projetos desde que sejam devidamente aprovados pelo legislativo. Referiu o Exarante, que a oposição apesar de contar com a liderança de eminente liderança sindical, não apresentara projetos significativos. A seguir, elogiou a postura política do Vereador Gustavo Beresini quanto as propostas relativas as questões ligadas ao FGTS dos funcionários civis da Prefeitura Municipal, destacando que tal atitude dignificava o Vereador. Arrematando, disse que ele mesmo enquanto representante da Comunidade Brasileira atuava na política e praticava

o que pregava falou ainda, de projetos que pretendia brevemente trazer à Câmara Legislativa como por exemplo: a criação do Título de Empreendedor Público do Município e lembrar por um dia lembrando disse que a postura do Vereador deixou na opinião dele, no que enunciar sua fala e requer a criação da Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Augusto Salvador que enuncia sua fala desmuntando sobre o recente episódio de audiência realizado pela mídia em âmbito nacional ocorrido no presídio de segurança máxima Rongai I, destacando que ocorreu uma audiência carcerária onde detentos iniciaram a manifestação e foram armados em detrimento de serem corrigidos o sistema carcerário. Disse ainda, que também na 126ª OP de Curitiba teve o mesmo tipo de episódio de aproximadamente vinte presos, o que refletiu a situação de tal sistema. Lembrando, disse que o ex-Governador Guatambú havia proibido o entrada do frequentador conhecido como Barão no Estado do Rio de Janeiro e que dois dias após sua saída do Governo o mesmo foi autorizado para o Rongai I o que por isso ficou sendo "requisitada e armada" e requer, comentou sobre a conexão de aparelhados do sistema carcerário com o tráfico que arrecadava milhões oriundos do tráfico de drogas nacional e internacional. Diante, levou críticas ao Executivo Federal, instituições penitenciárias e policiais, destacando que os mais policiais educavam a vida de muitos profissionais em perigo constante em meio a situação com acerbamente protesto contra a política de segurança do Governo Federal. A seguir, abriu a Tribuna o Vereador Amurary Valim que inicialmente mencionou os trabalhos de parte a seguir, aludindo ao decorrer do Vereador Augusto Salvador, afirmou que vive-se inaugurando um novo cenário a educação e o valor Constitucional. Comentou sobre a situação de violência na cidade do Rio de Janeiro, onde vive-se em transição em guerra, visto que testemunhara por uma hora e meia curvas em disparada com pessoas empunhando cartuchos de fogo por toda a cidade. Disse ainda, que era inadmissível que agentes penitenciários atuassem protegendo os bandidos impedindo a ação da polícia. Comentou a seguir sobre a postura política do Governador Arnaldo de Silva, que questionada quanto as suas ações afirmou que não aderiu a invasão e sem autorização a penalização de policiais que acabou não sendo necessária, visto que o diálogo culminou

no amadurecimento da rebelião. Disse ainda, que as próprias comunidades "pseudo-protegidas" por seus meliantes estavam mais expostas, na prática, o que podia ser constatado neste o grande número de dirimências. Reminhou o requerente, sobre as manifestações contra a permanência de Fernando Bruno em no Estado do Rio de Janeiro, enfatizando que tal fato refletia a impotência das autoridades que não podiam trazer um bandido detido em presídio de qualquer maneira. Disse ainda, que o Caso legislativa juntamente com os Poderes Judiciários tinham a obrigação de proteger a sociedade. Em alusão ao discurso do Vereador Alvo Rodrigues Bendo, disse que muitas conquistas foram alcançadas pelo deputado Estadual Benquinhos Bendo, no que encerra sua fala. E se quis, citou o tribuna o Vereador Emanuel Fernandes, que inicialmente, em um episódio ocorrido no Estado de São Paulo no qual um professor fora assassinado em plena sala de aula, ressaltando que a situação vinha ganhando muito mais força nas escolas brasileiras, e que era necessária de flexão no sentido de que a integridade das instituições educacionais fossem preservadas. Adiante, disse que em relação ao constantes fugas do sistema carcerário toda a população não rechaia a tais ações. Adiante, reprotax a ocasião em que o Vereador Augusto da Veiga foi mediador representando o Poder Legislativo em negociação com detentos da delegacia local. Prosseguindo, fez um elogio ao Excmo. Sr. Municipal, afirmando que o Poder Alvo Bendo oferecia serviços de sua brilhante administração uma qualidade de vida que nunca viria em Governos anteriores. Afirma que apesar dos vários casos, no sentido de que fosse realizado trabalho de prevenção a violência sobretudo nas escolas, no que encerra sua fala. E se quis, citou o tribuna em referência ao Vereador Estelare Bendo, que inicialmente em alusão ao discurso do Vereador Jairo dos Santos Bendo, afirmou que se o ASPL era um órgão fictício criado pelo Governo Estadual para proteger os concessões e se tal instituição desconhecera dele próprio o problema no dele, e mais, que não sabia a nenhum Vereador a alteração nos preços do pedágio em virtude de contratos de concessão de vinte e cinco anos assinado por ocasião do Governo de Manoel Dias de Oliveira com o Sr. Lopo. E se quis, reprotax a matéria formalizada no final do laboratório anterior, ressaltando que em tal respeito o Sr. Governador Gabrielino

